

## OS ENTRAVES NA INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS, SOLICITANTES DE REFÚGIO E IMIGRANTES ACOLHIDOS POR RAZÕES HUMANITÁRIAS NO RIO GRANDE DO SUL

Fernanda Saraiva Almeida<sup>a</sup>, Rodrigo Trapp<sup>b</sup>, Clarissa Marcelli Trentini<sup>c</sup>

<sup>a</sup> Aluna de Graduação do Curso de Psicologia da UFRGS

<sup>b</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação de Psicologia da UFRGS

<sup>c</sup> Professora Doutora dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação de Psicologia da UFRGS

### Informações de Submissão

<sup>a</sup> Autora Correspondente: Fernanda Saraiva Almeida, endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2700–Porto Alegre - RS - CEP: 90035-003  
[fernanda.psicologiaufrgs@gmail.com](mailto:fernanda.psicologiaufrgs@gmail.com)

### Palavras-chave:

Refugiado. Refúgio. Imigrante. Integração. Direitos.

**INTRODUÇÃO:** As políticas públicas voltadas à assistência e integração dos refugiados são imprescindíveis para assegurar-lhes os direitos econômicos, sociais e culturais, à saúde e à educação. Os entraves ao acesso aos serviços sociais básicos, que já se mostram grandes para os próprios cidadãos brasileiros, são ainda maiores para os refugiados. O objetivo do presente estudo é investigar quais são alguns dos entraves na integração de refugiados no Rio Grande do Sul. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Bógus e Rodrigues (2011) destacam três principais eixos de políticas de assistência ao refugiado: saúde, alimentação e moradia. Os refugiados possuem direito ao trabalho, de livre trânsito pelo território, acesso a escolas públicas, atendimentos em hospitais e postos de saúde, não podendo ser discriminados em decorrência de sua origem ou qualquer outra ordem e praticar livremente a sua religião. Segundo dados da ACNUR, os estrangeiros que vivem no Brasil relatam que o idioma, a documentação e a falta de informação são os principais obstáculos para o acesso a direitos (ACNUR, 2016). No entanto, ainda existe um desconhecimento das reais necessidades dos refugiados, das suas dificuldades de acesso a serviços e concretização de direitos – razão pela qual entende-se fundamental ouvir suas demandas e percepções sobre os processos de integração vivenciados por eles (MOREIRA, 2014). **MATERIAL E MÉTODOS:** Este

---

estudo faz parte de uma pesquisa maior intitulada “O Processo de Integração de Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Imigrantes Acolhidos por Razões Humanitárias”, aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS. Foram entrevistadas 12 pessoas em situação de refúgio, solicitantes de refúgio e imigrantes acolhidos por razões humanitárias, com idades entre 23 e 45 anos. Dentre os países de origem estão Venezuela, Haiti, Senegal, Costa do Marfim e Síria. Os participantes foram selecionados por conveniência e disponibilidade para comparecer à entrevista. Posteriormente, foi realizada análise de conteúdo das informações coletadas. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Os participantes relataram como entraves para a integração o idioma, o excesso de burocracia, a demora para a confecção dos documentos nacionais de refugiado, a busca por moradia e emprego, o valor do salário que recebem, o alto custo de vida, as jornadas de trabalho, a discriminação, o abuso de poder no trabalho e a demora das consultas médicas através do Sistema Único de Saúde. São muitos os obstáculos que os refugiados e imigrantes acolhidos por causas humanitárias enfrentam no Rio Grande do Sul. Embora a lei assegure direito à saúde, educação e moradia, muitos acabam sendo submetidos a situações de vulnerabilidade social por dificuldades de acesso aos seus direitos. Um programa de políticas públicas específicas para essa população, visando ao acolhimento, incentivo e integração à sociedade e baseado nas percepções da própria população é necessário em países que, assim como o Brasil, se mostram favoráveis ao recebimento de refugiados. **CONCLUSÃO:** É de extrema importância ouvir os relatos e vivências dessa população, para que sejam aprimoradas as políticas públicas já existentes voltadas à assistência e à integração do refugiado, visando a garantia de direitos dos mesmos e a facilitação do processo de adaptação à realidade brasileira. Aponta-se como indispensável incluir os refugiados no processo de debate e decisão sobre a integração local e sobre a implementação de novas leis e políticas públicas voltada a essa população.

## REFERÊNCIAS

ACNUR, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Tendências Globais: Relatório Anual Sobre Refugiados e Outras Populações de Interesse da ACNUR.** Disponível em: [http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema\\_de\\_Refugio\\_brasileiro\\_-\\_Refugio\\_em\\_numeros\\_-\\_05\\_05\\_2016](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016)  
Acesso em: 15dez. 2017.

BÓGUS, L. M., RODRIGUES, V. M. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas. **Dimensões**, v. 27, p. 101-114, 2011.

MOREIRA, J. Refugiados no Brasil: Reflexões acerca do processo de Integração Local; *EMHU - Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, 2014.